



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



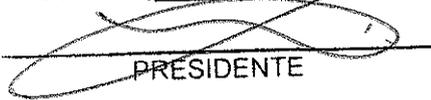
REQUERIMENTO Nº. 370

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2/5/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 21/5/2017


PRESIDENTE

Considerando que o cruzamento entre as Ruas Ulisses Rossi Grassi e Antônio Amando de Barros, na Vila Cidade Jardim, possui um intenso fluxo de veículos, sendo a segunda via a preferencial para a passagem de veículos;

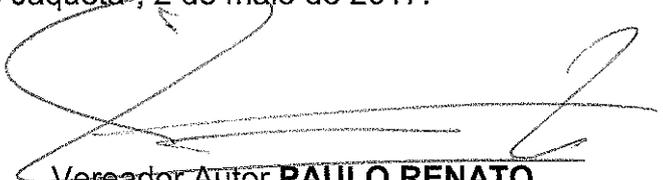
Considerando que a Rua Ulisses Rossi Grassi é um aclive e corredor de ônibus, e, devido a isso, estes veículos de grande porte, quando realizam a parada obrigatória, possuem dificuldades em realizar a travessia do cruzamento;

Considerando que a situação está prejudicando o fluxo de trânsito do local, visto a ocorrência de congestionamentos, além da possibilidade de ocorrência de acidentes,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, **ANDRÉ LUIZ PERES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de realizar a mudança de parada obrigatória de veículos da Rua Ulisses Rossi Grassi para a Rua Antônio Amando de Barros, tornando a primeira via a preferencial, otimizando, assim, o trânsito deste cruzamento.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 2 de maio de 2017.


Vereador Autor **ZÉ FERNANDES**
PSDB


Vereador Autor **PAULO RENATO**
PSC